

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 133/2025

Edição: 7405 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 18/12/2025
FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 133/2025

Institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com a dispensa de chamamento público 073/2025, derivada da emenda impositiva 1167/2025 para o Termo de Fomento celebrado entre a Organização da Sociedade Civil – OSC Comunidade Santo Antônio (COMUNA S/A) e a Fundação Municipal de Cultura.

A Presidenta da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo em vista a Dispensa de Chamamento Público FMC nº 073/2025 derivada da emenda parlamentar 1167 de 2025, para o Termo de Fomento celebrado entre Organização da Sociedade Civil – OSC Comunidade Santo Antônio (COMUNA S/A) e a Fundação Municipal de Cultura, para realização da Festival Cultural da Juventude.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

- I - Regina Célia da Silva Mat.:000519-2;
- II - Allan Ferreira Calisto, Mat.: 00001174-5
- III - Dayse Lúcia Soares Belico, Mat.: 000420-4

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas da Festival Cultural da Juventude.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Bárbara Bof
Presidenta

 Voltar